2442

Brasília, janeiro de 2019



A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NAS OPERAÇÕES DE PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS: EVOLUÇÃO, DESAFIOS E OPORTUNIDADES¹

Israel de Oliveira Andrade

Técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura (Diset) do Ipea.

Eduarda Passarelli Hamann

Pesquisadora sênior e assessora especial do Instituto Igarapé.

Matheus Augusto Soares

Pesquisador do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diset do Ipea.

As operações de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) emergem de um contexto pós-1945 como uma nova proposta de se manter a paz por meio de um sistema de segurança coletiva, momento em que ações específicas (as operações de paz) seriam empreendidas de modo a promover a construção de um ambiente internacional estável. Desde a primeira missão das Nações Unidas, em 1947 — o Comitê Especial das Nações Unidas para os Bálcãs (UNSCOB) —, o Brasil tem se prontificado a participar, por intermédio de militares, policiais e civis. Essa trajetória de atuação perdura até hoje, sendo o principal exemplo a presença brasileira na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL).

No período de 1947 a 2017, entre as 71 operações de manutenção da paz já implementadas pela ONU, o Brasil participou de 46 — além de outras cinco sob a égide da Organização dos Estados Americanos (OEA). Nesses setenta anos, o país contribuiu com mais de 57 mil servidores, incluindo militares, policiais e especialistas civis. Cerca de 88% desse número fez parte das operações de paz dos últimos 25 anos.

A participação do Brasil em operações de paz da ONU ocorre desde 1947, ano da implementação da primeira missão da organização: Comitê Especial das Nações Unidas para os Bálcãs.

Os últimos 27 anos têm sido os mais expressivos no que concerne à participação brasileira em operações de paz multidimensionais da ONU, principalmente na Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM), na Operação das Nações Unidas em Moçambique (ONUMOZ), na Força Internacional para

o Timor Leste (INTERFET), na Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), na Missão das Nações Unidas de Apoio a Timor Leste (UNMISET), na Força de Proteção das Nações Unidas (UNPROFOR), na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH) e na UNIFIL.

A participação protagonista do Brasil na MINUSTAH, chancelada pelo capítulo VII e com grande número de tropas armadas, aponta para um horizonte com presença brasileira em próximas oportunidades, o que pode ser explicado pela vontade do país em satisfazer seus interesses ligados à política externa e de defesa. A participação em operações de paz da ONU oferece ao Brasil maior inserção internacional, possibilita maior capacidade brasileira de poder decisório nos fóruns multilaterais, valida uma perspectiva multilateral de atuação no sistema internacional, cria uma imagem de confiança do Brasil perante os parceiros internacionais e sanciona os ditames da ONU sobre uma construção da paz orientada pelo nexo segurança-desenvolvimento.

Assim, apesar das inúmeras dificuldades, desafios e incertezas no que concerne à participação brasileira em outras operações de paz da ONU de grande envergadura, não se pode negar a progressão da trajetória brasileira, contribuindo para reforçar os interesses nacionais e projetar o país no cenário internacional. Convém, portanto, explorar de maneira mais estratégica, e em futuras oportunidades, o bom desempenho que o Brasil tem demonstrado em operações de paz.

^{1.} Os autores agradecem as valiosas contribuições de Floriano Peixoto Vieira Neto, general de divisão; Antônio Jorge Ramalho da Rocha, secretário-executivo da Escola Sul-Americana de Defesa (ESUDE), professor de relações internacionais e membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Segurança Internacional (GEPSI) da Universidade de Brasília (UnB); Luiz Gustavo Aversa Franco, pesquisador do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) no Ipea e professor de relações internacionais do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF); Giovanni Hillebrand, pesquisador do PNPD no Ipea, e Maurício Kenyatta Barros da Costa, pesquisador do PNPD no Ipea, isentando-os de quaisquer erros ou omissões. Eventuais imperfeições remanescentes no texto são de inteira responsabilidade dos autores.